PORTARIA Nº 1.232, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a solicitação PCDP nº 632/26, de 9 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente Glaydson Francisco Barros de Oliveira, matrícula Siape nº 1991751, com a finalidade de participar da reunião do Conselho de Administração, no *campus* Mossoró/RN, no dia 10 de setembro de 2026, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 10 de setembro de 2026.

RODRIGO CODES:62534670344

Assinado de forma digital por RODRIGO CODES:62534670344
Dados: 2026.10.05 11:39:31 -03'00'

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES